

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua: Inocência dos Passos nº 86 - Mongaguá - CEP: 11730-000
Fone: (13) 3507-5746

138ª

ATA DA 137ª (CENTESIMA TRIGESIMA SETIMA) REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2012 (dois mil e doze) às 9:00 (nove horas), nesta Cidade na sede da Casa dos Conselhos, sito à Rua Inocência dos Passos 86, Centro- Mongaguá - SP, realizou-se a 138ª (centésima trigésima oitava) Reunião Ordinária do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA- Presidida pela Presidente Sra. Luciana de Andrade Zangirolame e secretariado pela Sra. Valeria Pina de Carvalho, constando a presença dos membros: Dra. Eunice Uyema (Jur/DAS), Sra. Ana Paula de Souza (Assoc. Sete Montanhas), Sra. Carla Aparecida Mação (APAE), Sra. Delza Luci de Souza (APAE), Sra. Maria Lucia B. Silva (Luz e Caridade), Carolina M. S. Lara (Cultura), Edson Galione (Segurança), Ligiane Lourenço (Conselhos Tutelar), Mara F. Oliveira (Conselho Tutelar). Teve início a reunião com a palavra a Sra. Presidente, que justifica a ausência do Sr. Sergio de Lima Gomes, por motivos de férias. Em seguida agradece a presença de todos, solicita dos presentes a colaboração para dirigir os trabalhos. Apos cita a pauta do dia: 1)- **Ofícios e documentos enviados e recebidos;** 2)- **Comunicação Institucional nº 02826/11 - Petrobras;** 3)- **Relatório bancário dos créditos recebidos "Destinação Criança";** 4)- **Ofício recebido 841/2011 Ministério Público - Eventual irregularidade no FMDCA;** 5)- **Ofício 073/2011 - Solicitação de novo Gestor Contábil - FMDCA;** 6)- **Relatório de Prestação de contas - Associação Peniel 1º Trimestre;** 7) - **Irregularidades na prestação de contas relativas a adiantamentos de verba dos Conselheiros Tutelares - Advertência do Sr. Pedro Aparecido Alves da Silva e Sra. Mara Ferreira Oliveira Santos;** 8) **Ofício DAS - Jurídico nº 04/2012 - Improriedade Administrativa Irregularidade OSCIP - CRE2;** 9) **Ofício 01/2012 - Assunto prestação de contas.** E prossegue dando início a leitura da ATA anterior (dezembro), após comunica o recebimento do ofício nº 02826/11 Comunicação institucional Petrobras, onde acusa o recebimento do segundo relatório de atividades referente ao Termo de Compromisso nº 6000.0063623.10.4 celebrado em dezembro de 2010 e ao mesmo Parabenizando o CMDCA e as instituições pelo excelente trabalho realizado ao longo de 2011, informando também que em breve estará encaminhando o Termo de Recebimento Definitivo, na oportunidade enviou ofício citando a Resolução 12 e 13 do CONANDA nº 137/2010 onde só poderá efetuar aporte de recursos ao Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, não contemplando nenhum Conselho Estadual e/ou Municipal; A Sra. Luciana também informou aos conselheiros sobre o valor recebido através da "Campanha Destinação Criança 2011" onde no ano de 2010 arrecadou R\$ 14.500 e em 2011 arrecadou R\$ 16.974.50; A Presidente leva ao conhecimento de todos o ofício do Ministério Público 841/2011 sobre eventual irregularidade na aplicação do Fundo Municipal da Infância e da Juventude já discutido e respondido em reunião passada. A Sra. Luciana lê o ofício 073/2011 sobre indicação de novo gestor contábil para o FMDCA onde em reunião anterior havia sido indicado o Sr Emerson Souza Lima, que expressou recusa alegando incompatibilidade com o cargo, sendo então sugerido por este conselho que se indique um funcionário da Diretoria de Contabilidade.

Após este assunto, foi colocada em pauta a prestação de contas da Associação Peniel onde a Sra Valeria sugeriu que convocasse a comissão de Finanças e fiscalização do

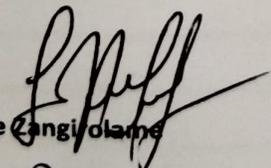


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

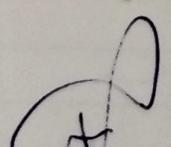
Rua: Inocêncio dos Passos nº 86 - Mongaguá - CEP: 11730-000
Fone: (13) 3507-5746

CMDCA para analisar os documentos apresentados, estando todos os conselheiros presentes de acordo ficou marcado para o dia 13/02/2012 as 16:00 nesta sala para esta reunião ficando convocado para a mesma a os seguintes membros: Sra Lucia (Luz e Caridade), o Sr Roberto Vicenzo (Pastoral da Criança), A Sra Valeria Pina de Carvalho (Fundo Social), Maria Cajé (Saúde) e Delza luci de Souza (APAE).

A Sra Presidente colocou ao conhecimento de todos o ofício 846/2011 sobre Irregularidades na prestação de contas relativas a adiantamentos de verbas aos conselhos tutelares apresentado e discutidos em reuniões anteriores, onde este conselho segue a recomendação do Departamento jurídico optando pela advertência escrita para os Conselheiros Sr. Pedro Aparecido Alves da Silva e Sra Mara Ferreira de Oliveira Santos e no caso da Sra Adriana Bucanos ficou decidido pela exoneração, conforme ofício DAS/Jurídico nº 089/2011; E na seqüência da pauta a é colocado em discussão o ofício DAS/Jurídico nº04/2011 improbidade administrativa Irregularidade OSCIP CRE2 a Sra Luciana lê o ofício resposta enviando a este Conselho pela OSCIP CRE2 ofício nº 01/2012 prestação de contas onde a mesma solicita parcelamento da dívida ainda que no âmbito do PPI (Programa de parcelamento Incentivado), colocando ofício para apreciação de todos onde os conselheiros em unanimidade votam pelo não parcelamento da dívida pois entendesse que da mesma forma que o CMDCA repassou verba na integralidade em única parcela a OSCIPA CRE2 terá que fazer a devolução da quantia da mesma forma em parcela única acrescidos de juros conforme calculo feito pela comissão de finanças e planejamento baseado no IPC; A Sra Presidente na oportunidade lê ofício 692/2011 onde o Ministério Público, recomenda que o CMDCA afaste a OSCIP CRE2 da cadeira que o mesma ocupa junto a este Conselho, sendo colocado em discussão e aprovado por unanimidade de votos pelos conselhos presentes. Ficando assim decidido pelo afastamento por tempo indeterminado da OSCIP CRE2 na oportunidade a Conselheira Ana Paula de Souza solicitou copia do relatório da fiscalização realizada na OSCIP supracitada junto a este conselho. Não havendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata que após lida vai assinada pela Mesa Diretora presente, constando como adendo a lista dos membros presentes. Nada Mais.


Luciana de Andrade Zangirolame

Presidente


VALERIA PINA DE CARVALHO

1ª Secretária

Adendo: Lista dos presentes